PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 210/12
Folha 002
Assinatura

Ofício nº 165 /Gab/12

Em, 13 de Junho de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1696 de 13 de junho de 2012, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL EM FAVOR DO ESPÓLIO DE JUACY RAIMUNDO DA SILVA", para a devida apreciação por esta Casa Legislativa.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 124
Recebido em 13/06/12
às 13:09 Horas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 210/12
Folha 003
Assinatura

Mensagem nº 483

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1696 de 13 de Junho de 2012, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL EM FAVOR DO ESPÓLIO DE JUACY RAIMUNDO DA SILVA", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Trata a presente matéria, de proposta para o reconhecimento de dívida no valor de R$5.631,40 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), mais eventuais correções, em relação à locação do imóvel urbano localizado no Bairro Cohab, nesta cidade, referente aos meses de 1° de outubro de 2010 a 31 de julho de 2011, em favor do espólio de Juacy Raimundo da Silva, período em que o prazo do contrato já se encontrava vencido.

O reconhecimento da dívida faz-se necessário, pois o Município utilizou o imóvel pelo período de dez meses após o vencimento do contrato, sem renovação. Não houve o pagamento em relação a este período, assim não pode haver por parte do ente público qualquer forma de enriquecimento sem causa.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já, em regime de urgência a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste, em 13 de Junho de 2012.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 210
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1696 , DE 13 DE Junho DE 2012

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECONHECER DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DE ALUGUEL EM FAVOR DO ESPÓLIO DE JUACY RAIMUNDO DA SILVA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer dívida no valor de R$5.631,40 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), mais eventuais correções, em relação à locação do imóvel urbano localizado no Bairro Cohab, nesta cidade, referente aos meses de 1º de outubro de 2010 a 31 de julho de 2011, em favor do espólio de Juacy Raimundo da Silva, período em que o prazo do contrato já se encontrava vencido.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 09:00
Em 21 de 06 de 12

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 10:30
Em 21 de 06 de 12